



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA 4661**

**DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

***“Instaura Sindicância Investigatória nº 004/2017”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que consta no Boletim de Ocorrência protocolado sob o nº. 201708297767271, nos termos do art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05, e subsidiariamente pelo disposto na Lei Federal nº. 9.784/99 resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** A Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2017, para averiguar os fatos, relativos ao Boletim de Ocorrência protocolado sob o nº. 201708297767271 referente ao sinistro (acidente de trânsito) em que restou envolvido o veículo marca/modelo VW Saveiro 1.6, placas IRR7026, patrimônio nº. 638, vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura.

**Art. 2º** A comissão será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Clair Panzenhagen
- Carla Adriana Cavalleri Machado
- Matheus Stochero

**Art. 3º** A comissão terá prazo de 30 dias para apresentar parecer conclusivo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal